

**PORTARIA 174/2024**

**DISPÕE SOBRE RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 67/2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Retirar a Gratificação de Função do Servidor **AMILTO COELHO DE ÁVILA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, em virtude de ter cessado a função desenvolvida pelo servidor, a partir de 01 de novembro de 2024.

**Art.2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 04 de novembro de 2024

VOLCIR CANUTO  
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA